



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT
Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SMT

SRP Nº 005/2024 - SMT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Bastos, nº 2285- B. Caranazal – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado pelo Secretário o sr. **ADELCEINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3303538 SSP PA e CPF n.º 515.505.202-53 residente e domiciliado à VL Santa Maria, S/N., CEP: nº 68100-000, nomeado(a) pelo Decreto nº 274/2024, de 4 de junho de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 183. **Processo Administrativo nº 216/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 433/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, especificado no Termo de Referência, anexo 1 do edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor	SANIPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	19.622.383/0001-68
Endereço	Rua Intendente Floriano, Nº 1770, Sala A, Sudam I Altamira, PA, CEP 68371-294
Fone	93-99155-4247
E-mail	sanipacomercioeservicos@gmail.com
Representante	WANDERSON LIMA SOUSA
CPF	020.213.762-73
RG	6868711 2ª VIA

LOTE 1 FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alicate Bico Meia Cana 6" Isolado 1000 V. Em conformidade com a NBR 9699 e NR10. Isolação 1.000 V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 V em corrente alternada.	unid.	2	R\$ 56,88	R\$ 113,76
2	Alicate Corte Diagonal 6" Isolado Tramontina com Empunhadura Dupla Injeção. Em conformidade com a NBR 9699 e NR10.	unid.	2	R\$ 54,73	R\$ 109,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Isolação 1.000 V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 V em corrente alternada.				
3	Alicate Universal Isolado 1.000 V 8". Em conformidade com a NBR9699 e NR10.	unid.	2	R\$ 63,81	R\$ 127,62
4	Arruela lisa em aço carbono, zincado de 10mm, caixa com 1000 unidades	Cx.	1	R\$ 372,98	R\$ 372,98
5	Arruela lisa em aço carbono, zincado de 8mm, caixa com 1000 unidades	Cx.	1	R\$ 312,86	R\$ 312,86
6	Barra roscada em aço carbono, zincada com espessura de 10mm (3/8") de 1m	unid.	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00
7	Barra roscada em aço carbono, zincada com espessura de 8mm (5/16") de 1m	unid.	30	R\$ 16,85	R\$ 505,50
8	Broca para martelo SDS Plus 12x300mm	unid.	10	R\$ 34,54	R\$ 345,40
9	Broca para martelo SDS Plus 14x300mm	unid.	10	R\$ 44,30	R\$ 443,00
10	Broca para martelo SDS Plus 16x250mm	unid.	10	R\$ 46,16	R\$ 461,60
11	Brocas espiral para alvenaria 10x120x80mm	unid.	10	R\$ 13,51	R\$ 135,10
12	Brocas espiral para alvenaria 6x100x60mm	unid.	10	R\$ 11,52	R\$ 115,20
13	Brocas espiral para alvenaria 8x120x80mm	unid.	10	R\$ 12,19	R\$ 121,90
14	Brocas espiral para madeira 10mm	unid.	20	R\$ 15,66	R\$ 313,20
15	Brocas espiral para madeira 6mm	unid.	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
16	Brocas espiral para madeira 8mm	unid.	20	R\$ 8,84	R\$ 176,80
17	Brocas espiral para metal aço 10mm	unid.	20	R\$ 15,74	R\$ 314,80
18	Canaleta 20mmx20mmx2m ventilada. Material termoplástico PVC; canaleta com recorte aberto, são aquelas que possuem abertura lateral onde rasgo vai até o encaixe da canaleta, possibilitando a derivação em qualquer ponto da canaleta; não propaga chama; conformidade diretiva rohs; comprimento: 2m; base: 20 mm; altura:20 mm; regulamentado pelo INMETRO	unid.	50	R\$ 22,83	R\$ 1.141,50
19	Canaleta 30x30mmx2m ventilada. Material termoplástico PVC; canaletas com recorte aberto, são aquelas que possuem abertura lateral onde rasgo vai até o encaixe da canaleta, possibilitando a derivação em qualquer ponto da canaleta; não propaga chama; conformidade diretiva rohs; comprimento: 2 m; base: 30 mm; altura: 30 mm; regulamentado pelo INMETRO	unid.	30	R\$ 29,10	R\$ 873,00
20	Chave de Fenda Isolada Ponta Chata em Aço Cromo Vanádio 3x75 mm (1/8x3"). Em conformidade com a NBR9699 e NR10.	unid.	2	R\$ 14,19	R\$ 28,38
21	Chave de Fenda Isolada Ponta Chata em Aço Cromo Vanádio 5x100 mm (3/16x4"). Em conformidade com a NBR9699 e NR10.	unid.	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96
22	Chave de Fenda Isolada Ponta Chata em Aço	unid.	2	R\$ 17,42	R\$ 34,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Cromo Vanádio 6x150 mm (1/4x6"). Em conformidade com a NBR9699 e NR10.				
23	Chave de Fenda Isolada Ponta Cruzada em Aço Cromo Vanádio 3x150 mm (1/8x6"). Em conformidade com a NBR9699 e NR10.	unid.	2	R\$ 14,48	R\$ 28,96
24	Chave de Fenda Isolada Ponta Cruzada em Aço Cromo Vanádio 5x100 mm (3/16x4"). Em conformidade com a NBR9699 e NR10.	unid.	2	R\$ 11,67	R\$ 23,34
25	Chave de Fenda Isolada Ponta Cruzada em Aço Cromo Vanádio 6x150 mm (1/4x6"). Em conformidade com a NBR9699 e NR10.	unid.	2	R\$ 17,84	R\$ 35,68
26	Colher de pedreiro fabricada em aço carbono, pintura eletrostática a pó, lâmina com 8" com cabo de madeira envernizado, haste soldada através do processo TIG	unid.	4	R\$ 22,87	R\$ 91,48
27	Corda guia trançada NR18 - 4mm	m	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00
28	Corda guia trançada NR18 - 6mm	m	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
29	Disco de serra circular com Wídea para madeira 20x110x1,3mm 24 dentes	unid.	50	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50
30	Disco de serra circular com Wídea para madeira 20x190x1,3mm 24 dentes	unid.	20	R\$ 34,25	R\$ 685,00
31	Disco de serra diamantado turbo para corte de cerâmica Ø105mmx 20mm	unid.	20	R\$ 25,73	R\$ 514,60
32	Disco de serra para ferro 115x1,0x22,2mm	unid.	20	R\$ 16,36	R\$ 327,20
33	Ferro de Solda, potência 40W, tensão 110V, frequência 60Hz, temperatura máxima 450°	unid.	2	R\$ 58,78	R\$ 117,56
34	Fio nylon de alta resistência diâmetro 3mm e comprimento 100m, indicada para roçadeira.	unid.	1	R\$ 335,82	R\$ 335,82
35	Fita tipo dupla-face de alto desempenho/performance. Composição: Espuma de polietileno de células fechadas, adesivo acrílico de alto desempenho em ambas as faces e resina. Medidas (no mínimo): Largura 25mm, comprimento 20m e espessura de 2.0mm. Aplicação: usadas tanto em ambientes externos como internos, suportar bem peso, água e grandes variações de temperatura. Marcas/Modelos de Ref.: 3M - 4960; 3M - 4970	unid.	50	R\$ 116,31	R\$ 5.815,50
36	Grampo Sargento Tipo "C" de 4". Corpo em ferro fundido nodular reforçado. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Parafuso com acabamento cromado. Abertura total: 4". Comprimento total: 200 mm	unid.	1	R\$ 35,73	R\$ 35,73
37	Grampo Sargento Tipo "C" de 6". Corpo em ferro fundido nodular reforçado. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Parafuso com acabamento cromado. Abertura total: 6".	unid.	1	R\$ 66,88	R\$ 66,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Comprimento total: 260 mm				
38	Grampo Sargento Tipo "C" de 8". Corpo em ferro fundido nodular reforçado. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Parafuso com acabamento cromado. Abertura total: 8". Comprimento total: 320 mm	unid.	1	R\$ 88,67	R\$ 88,67
39	Lâmina de Serra tico-tico para cortar ferro	unid.	10	R\$ 19,51	R\$ 195,10
40	Lâmina de Serra tico-tico para cortar madeira	unid.	10	R\$ 22,54	R\$ 225,40
41	Parafuso autoatarraxante cabeça chata Philips zincado branco com bucha plástica nº.10 polido, material: plástico (PEAD).	unid.	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
42	Parafuso autoatarraxante cabeça chata Philips zincado branco com bucha plástica nº.6 polido, material plástico (PEAD).	unid.	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
43	Parafuso autoatarraxante cabeça chata Philips zincado branco com bucha plástica nº.8 polido, material plástico (PEAD).	unid.	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
44	Parafuso francês zincado 5/16x3", com porca sextavada e arruela lisa. Caixa com 200 unidades	Cx.	6	R\$ 445,96	R\$ 2.675,76
45	Pé de cabra 800mm, redondo 3/4", em aço SAE 1060, dureza de 46 a 50 RC, pintado em preto	unid.	2	R\$ 70,52	R\$ 141,04
46	Ponta para ferro de solda 30w, ponta do tipo cônica	unid.	2	R\$ 17,03	R\$ 34,06
47	Ponta para ferro de solda 40w, ponta do tipo cônica	unid.	2	R\$ 41,49	R\$ 82,98
48	Prego de aço polido 17x21 (2x11") com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante	Kg	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
49	Prego de aço polido 18x27 (2 1/2x10") com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante	Kg	30	R\$ 24,92	R\$ 747,60
50	Prego de aço polido 19x33 (3x9") com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante	Kg	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
51	Prego telheiro galvanizado 2.1/2x10 (18X27"). Embalagem 500g.	unid.	20	R\$ 167,46	R\$ 3.349,20
52	Rebitador Manual 10". Corpo em alumínio injetado. Cabo forjado em aço cromo vanádio e temperado. Fuso e ponteiros em aço especial. Pintura eletrostática na cor preta. Cabos com empunhadura injetada. Deve possuir ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo 2.4, 3.2, 4 e 4.8 mm. Acompanhar uma chave para troca das ponteiros. Ferramenta adequada para agilizar	unid.	1	R\$ 55,74	R\$ 55,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	montagens com rebites. Capacidade: Rebites de alumínio: 2.4, 3.2 4 e 4.8 mm; rebites de aço e aço inox: 2.4, 3.2 e 4 mm.				
53	Trena em Fibra de Vidro com Corpo em ABS, largura da fita 13mm, comprimento 30m. Corpo em ABS injetado. Fita em fibra de vidro. Empunhadura emborrachada. Ponta para fixação no solo.	unid.	2	R\$ 175,37	R\$ 350,74
54	Trena em Fita de Aço, largura 25mm - 1", comprimento 8m - 26'. graduação em milímetros e polegadas. Classe II, ABNT NBR 10123, passíveis de aferição.	unid.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
Total do lote 01 R\$28.745,20 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)					

LOTE 2 MÁQUINAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	Furadeira de impacto 1/2 Pol. Potência 760 W. Velocidade variável, rotação reversível. Capacidades: concreto: 16mm; aço: 13mm; madeira: 30mm. Impactos por minuto: 0-44.800. Rotações por minuto: 0-2.800. Dimensões (C x L x A): 303 x 72 x 222mm. Mandril 13mm. Peso 2kg. Emissão de vibrações 19 m/s ² . Incerteza K: 2m/s. Deve acompanhar: punho lateral, limitador de profundidade, kit de brocas e maleta.	unid.	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
56	Martelete combinado Potência: 1.050W. Rotações por minuto: 0 - 840. Impactos por minuto: 0 - 4.500. Força: 3.9 joules. Nível de vibração: 11 m/s ² Nível de ruído: 104 dB(A). Dimensões (C x L x A): 369 x 98 x 226mm. Peso: 4.1kg. Deve acompanhar: limitador de profundidade, punho lateral, mandril de aperto rápido e maleta.	unid.	1	R\$2.300,00	R\$ 2.300,00
57	Parafusadeira/furadeira de impacto a bateria. Projetada com 20 níveis de torque, seletor de funções, 2 velocidades mecânicas, velocidade variável, freio instantâneo, rotação reversível, mandril de aperto rápido e iluminação de trabalho. Capacidades de perfuração: Aço: 10mm; Madeira: 21mm; Alvenaria: 8mm. Capacidades de fixação: parafuso para madeira: 5,1 mm x 63 mm. Rotações por minuto: Alta: 0 - 1.700; Baixa: 0 - 450. Impactos por minuto: Alta: 0 - 25.500; Baixa: 0 - 6.750. Torque: Junta rígida: 30 N.m; Junta flexível: 14 N.m. Dimensões (C x L x A): 193 x	unid.	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	66 x 229mm. Peso: 1,3kg. Bateria: 12V. Deve acompanhar os seguintes itens: 2 baterias 12V 4,0 Ah, carregador rápido, 05 brocas para concreto, 08 brocas para metal, 05 brocas para madeira, 02 brocas chatas, soquetes, bits, adaptador, escariador e maleta.				
58	Serra Circular Potência 1.800W. Capacidades de corte (profundidade máxima de corte): 90 graus: 63,5mm; 45 graus: 45mm; 50 graus: 35mm. Diâmetro da lâmina: 185mm. Rotações por min.: 5.800. Dimensões (C x L x A): 317 x 240 x 265mm. Peso: 5kg. Deve acompanhar Lâmina, chave sextavada, guia reta e maleta.	unid.	1	R\$ 903,00	R\$ 903,00
Valor total do lote 02 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					

Fornecedor	WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	50.522.631/0001-49
Endereço	Barjonas de Miranda, nº 1139, Aparecida, Santarém- Pará- CEP 68.040-088
Fone	(93) 99144-1058
E-mail	wc_construcao2023@hotmail.com
Representante	WEBERSON COLARES MORAES
CPF	008.667.642-32
RG	6004163 PC PA

LOTE 3 MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	Adesivo PVC bisnaga 75g para colagem de tubos de conexões de PVC rígido em redes hidráulicas.	unid.	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
60	Fita Veda Rosca 18mm x 25m	unid.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
61	Joelho 90° soldável 1/2"	unid.	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
62	Joelho 90° soldável 3/4"	unid.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
63	Luva soldável 1/2"	unid.	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
64	Luva soldável 3/4"	unid.	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
65	Tê roscável soldável 1/2"	unid.	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
66	Tê roscável soldável 3/4"	unid.	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
67	Tê soldável 1/2"	unid.	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
68	Tê soldável 3/4"	unid.	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
69	Tubo de PVC soldável marrom 1/2" 20mm 6m	unid.	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
70	Tubo de PVC soldável marrom 3/4" 25mm 6m	unid.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
71	Tubo de PVC soldável marrom 40mm com 6m	unid.	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
Valor total Lote 3 R\$ 833,00 (Oitocentos e trinta e três mil reais)					

LOTE 4 MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	Cabo flexível, seção da bitola 2,5mm, corrente elétrica 24A, material do condutor: cobre,	unid.	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	peça com 100m, cor azul				
73	Cabo flexível, seção da bitola 2,5mm, corrente elétrica 24A, material do condutor: cobre, peça com 100m, cor preto	unid.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
74	Cabo flexível, seção da bitola 2,5mm, corrente elétrica 24A, material do condutor: cobre, peça com 100m, cor verde	unid.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
75	Cabo flexível, seção da bitola 2,5mm, corrente elétrica 24A, material do condutor: cobre, peça com 100m, cor vermelho	unid.	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
76	Caixa de sobrepor com duas tomadas 2P+T 10A, 250 V	unid.	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
77	Canaleta para superfície em PVC, 10x10mm, cor branca com adesivo, tamanho 2m	unid.	50	R\$ 10,46	R\$ 523,00
78	Conector Perfurante 10mm.	unid.	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00
79	Extensão elétrica de 20 metros 2x2,50 mm com carretel, cabo PP circular com dupla isolamento, cor preto	unid.	4	R\$ 101,89	R\$ 407,56
80	Fita isolante antichama ABNT NBR NM 60454-3-1, 19mmx20m, adesivo a base de borracha sensível à pressão	unid.	100	R\$ 8,71	R\$ 871,00
81	Lâmpada de LED potência de 15W, tensão elétrica bivolt, cor da luz branca, formato bulbo, temperatura da cor 6500K	unid.	30	R\$ 11,54	R\$ 346,20
82	Limpa contatos elétricos spray 209g/300ml. Indicado para limpeza de contatos elétricos e eletrônicos através de mistura com solventes alifáticos.	unid.	12	R\$ 13,55	R\$ 162,60
Valor Total Lote 4 R\$ 6.151,36 (Seis mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)					

LOTE 6 AREIA E BRITA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	Areia grossa, grãos com diâmetro entre 2 e 4mm	m ³	12	R\$ 55,00	R\$660,00
92	Brita nº1 (malha entre 9,5 mm e 19 mm)	m ³	8	R\$ 240,00	R\$1.920,00
93	Brita nº2 (malha entre 19 mm e 25 mm)	m ³	8	R\$ 240,00	R\$1.920,00
Valor Total Lote 6 R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)					

LOTE 7 CIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Cimento Portland Composto CP II-E-32 (saco de 50 Kg)	Saco	140	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00
Valor Total Lote 7 R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

LOTE 8 PISOS E REVESTIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	Ladrilho hidráulico, 20x20cm, E=2cm, tátil alerta, amarelo.	m²	40	R\$ 75,00	R\$3.000,00
96	Ladrilho hidráulico, 20x20cm, E=2cm, tátil direcional, amarelo.	m²	60	R\$ 75,00	R\$4.500,00
97	Ladrilho hidráulico, 20x20cm, E=2cm, 25 dados, cor natural.	m²	100	R\$ 74,00	R\$7.400,00
Valor Total Lote 8 R\$14.900,00 (Quatroze mil e novecentos reais)					

LOTE 9 TELHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	Telha cumeeira cerâmica de 41 x 21cm, E=10mm, resinada, cor vermelha cerâmica, rendimento 3 telhas/m.	unid.	500	R\$ 6,96	R\$3.480,00
99	Telha de barro/cerâmica do tipo Portuguesa 41 x 24cm, E=10mm, resinada, cor vermelha cerâmica, rendimento 16 telhas/m²	unid.	6000	R\$ 2,67	R\$16.020,00
100	Telha em fibrocimento ondulada 2,44m x 1,05m x 4mm	unid.	100	R\$ 105,00	R\$10.500,00
Valor Total Lote 9 R\$30.000,00 (Trinta mil reais)					

LOTE 10 BLOCO CERÂMICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	Bloco cerâmico (tijolo) vazado para alvenaria de vedação, 6 furos, de 9x14x19cm (LxAxC).	unid.	5000	R\$ 1,40	R\$7.000,00
Valor Total Lote 10 R\$7.000,00 (Sete mil reais)					

LOTE 11 TINTAS E SUPRIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	Fita de papel crepe especialmente tratada, composta de adesivo a base de resina e borracha, rolo de 0,048x50m	unid.	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
103	Folha de lixa para madeira 120 grãos, 225x275mm	Folha	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
104	Garfo para rolo de pintura tipo gaiola, para rolos de pintura de 23cm, sem rosca, cabo e buchas injetados em plástico natural. Indicado para encaixar em rolos de pintura para auxiliar em trabalhos de pinturas em geral. Composição: plástico e metal. Dimensões: 318mm (comprimento) x 245mm (largura) x 40mm (altura).	unid.	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
105	Rolo 15cm com 100% lã natural tramada em tecido com cabo (garfo) de pintura em metal e plástico. Com tratamento especial para evitar	unid.	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	o emaranhamento das fibras. Manta com 12mm de altura ideal para aplicação de tintas látex (PVA), acrílica e esmalte em superfícies rugosas. Ideal para pinturas em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte. Dimensões: 15mm (largura do rolo) x 12mm (altura da lâ) x 222mm (comprimento) x 160mm (largura) x 45mm (altura).				
106	Rolo 23cm com 100% lã natural tramada em tecido. Com tratamento especial para evitar o emaranhamento das fibras. Manta com 22mm de altura ideal para aplicação de tintas látex (PVA), acrílica e esmalte em superfícies rugosas. Ideal para pinturas em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte. Dimensões: 23mm (largura do rolo) x 22mm (altura da lâ) x 230mm (comprimento) x 66mm (largura) x 66mm (altura). Compatível com garfo de pintura gaiola de 23cm.	unid.	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
107	Rolo 9cm com 100% lã natural tramada em tecido com cabo (garfo) de pintura em metal e plástico. Com tratamento especial para evitar o emaranhamento das fibras. Manta com 12mm de altura ideal para aplicação de tintas látex (PVA), acrílica e esmalte em superfícies rugosas. Ideal para pinturas em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte. Dimensões: 9mm (largura do rolo) x 12mm (altura da lâ) x 220mm (comprimento) x 100mm (largura) x 36mm (altura).	unid.	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
108	Tinta acrílica semibrilho, 18 litros, lavável, antimofo, sem cheiro, cor branco neve. Fabricado conforme NBR 15079 e NBR 11702	Balde	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
109	Tinta Esmalte Sintético, 3,6 litros, cor amarelo canário	Galão	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
110	Tinta Esmalte Sintético, 3,6 litros, cor azul França	Galão	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
111	Tinta Esmalte Sintético, 3,6 litros, cor azul marinho	Galão	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
112	Tinta Esmalte Sintético, 3,6 litros, cor preto.	Galão	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
113	Trincha 2", cerdas gris selecionadas, comprimento fio 42mm, comprimento 210mm, largura 50mm, altura 10mm. Cabo em material plástico.	unid.	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	Trincha 4", cerdas gris selecionadas, altura 100mm, comprimento 240mm, cabo com largura 10mm. Cabo em material plástico.	unid.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Valor Total Lote 11 R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)					

LOTE 12 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	Botina de proteção, com elástico lateral recoberto, dorso acolchoado, confeccionada em couro estampa relax, forração interna na gáspea em não tecido e forro do cano em tecido dublado com manta, palmilha de montagem em não tecido, com sobrepalmilha de EVA 4mm e solado de poliuretano injeção direta bidensidade. Numeração de 38 a 44.	Par	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
116	Calçado de segurança isolante elétrico de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto. nº 39 e nº 40	Par	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
117	Capacete de segurança Tipo I, Classe B, com aba total, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. Casco possuindo duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Este equipamento deve apresentar selo de marcação do INMETRO conforme Norma ABNT NBR 8221:2003. Cor amarelo	unid.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
118	Capacete de segurança Tipo II, Classe B, com aba frontal, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e	unid.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. Casco possuindo duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Deve apresentar selo de marcação do INMETRO conforme Norma ABNT NBR 8221:2003. Cor Azul				
119	Capacete de segurança Tipo II, Classe B, com aba frontal, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possuir tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. Casco possuindo duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Deve apresentar selo de marcação do INMETRO conforme Norma ABNT NBR 8221:2003. Cor Branco	unid.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
120	Filtro Cartucho Químico Vapores Orgânicos/Gases Ácidos, compatível com respirador reutilizável semifacial 3M, modelo 6003/60 - Embalagem com 2 unidades.	Par	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
121	Luva de segurança isolante de borracha, comprimento 14". Proteção das mãos do usuário contra choques elétrico. Obedecendo as Normas ABNT NBR 10622:1989 e ABNT NBR 10624:1989	Par	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
122	Luva de segurança para eletricitista de cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso.	Par	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
123	Luva de segurança parca proteção das mãos ou do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	Par	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
124	Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento overloquede.	Par	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
125	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tira e reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso	Par	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
126	Protetor auditivo tipo concha (circum-	unid.	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	auricular), constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste constituída em plástico, para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Isento de partes metálicas.				
127	Protetor solar FPS 60, profissional para pele altamente sensível, hipoalergênico, resistente a água e suor, vitamina E, rápida absorção, fragrância suave, não comedogênico, embalagem de 2 litros, com bico dosador.	unid.	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
128	Respirador Descartável Dobrável com filtro de tratamento eletrostático com alta capacidade de retenção de partículas, formato dobrável 2 painéis	unid.	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
129	Suporte Facial com Catraca Constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Malha de Aço 8"x 12" Fabricado em tela de aço com cerca de 310 mm de largura e 195 mm de altura. A malha é fixada à coroa por meio de pinos plásticos.	unid.	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
Valor Total Lote 12					R\$ 9.300,00
Valor Total de Lotes					R\$103.684,36

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP, conforme Decreto 706/2021 GAB/PMS e alterado pelo Decreto 337/2024 – GAB/PMS, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na FAMEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.3. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.4. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.4.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.4.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

7.8. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.9. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT

Rua Antônio Bastos nº 2285-Caranazal- Santarém-PA

CNPJ: 05.182.233/0011-48

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 20 de setembro de 2024.

ADELCEINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário M. de Mobilidade e Trânsito
Dec. nº 274/2024 - GAP/PMS

SANIPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.622.383/0001-68
Wanderson Lima Sousa
CPF:020.213.762-73

**W C COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 50.522.631/0001-49
Weberson Colares Moraes
CPF:008.667.642-32